

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ**



**DESPACHO**

**Ao Ilmo Sr.**  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para Confeção de Cartão em PVC (Programa Auxílio Gás), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.11- Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.244.0012.2032.0000- Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social, 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Chapadinhã, 16 de Junho de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235